



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

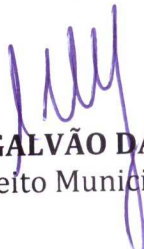
Praça. Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro,
Currais Novos/RN CEP: 59.380-000

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 259/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da Empresa SERIDO PEC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 47.665.481/0001-18, para prestação de serviços de exames de ultrassonografia transretal para diagnóstico gestacional em bovinos, no período de 26 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com valor de R\$ 204,67 (duzentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), a prestação de serviço de exame de ultrassonografia transretal para diagnóstico gestacional em bovinos, com deslocamento veterinário abrangendo todo município de Currais Novos/RN, obedecendo ao limite máximo de 300 serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 15.011/2025.

Currais Novos/RN, 26 de junho de 2025.


LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal